



O nível de poder mais próximo do cidadão é a Comuna (equivalente da câmara municipal ou da prefeitura). Na Bélgica, existem 589 comunas. As 262 cidades e municípios valões são divididos em cinco províncias: Brabante Valão, Hainaut, Liège, Luxemburgo e Namur.

As competências municipais abrangem todas as necessidades dos habitantes: a preservação da ordem pública, gestão dos registos do estado civil e da população, casamentos, a limpeza pública, do CPAS (Centro Público de Ação Social) que gere a assistência social, as obras públicas, o alojamento, o ensino municipal.

É com a administração da comuna que devo falar para todos os documentos necessários ao meu processo. para o meu procedimento. Em particular, é na administração da comuna que devo declarar o **meu domicílio**. Um polícia local será enviado a minha casa para verificar de ali vivo realmente: com base no seu relatório, a Administração entregar-me-á certificado de residência. Este documento ser-me-á solicitado para muitas outras diligências / trâmites ulteriores

Na administração da comuna, o **Serviço dos Estrangeiros** gere as questões específicas relativas à residência dos estrangeiros. Não toma nenhuma decisão: ele executa as instruções do Gabinete dos Estrangeiros (Office des Etrangers) do Ministério do Interior.

É nomeadamente na administração da comuna / municipal, que prolongo ou renovo o meu cartão de residência, declaro uma mudança de endereço ou uma mudança no agregado familiar.

Quando estou domiciliado numa comuna, posso beneficiar dos serviços que esta oferece à sua população.

Imediatamente após a minha chegada, devo portanto informar-me sobre estes serviços e respectivas representações administrativas, onde eu poderei endereçar-me para regularizar a minha situação.



C.P.A.S. = Centro Público de Ação Social



C.P.A.S.

O CPAS é um serviço de solidariedade comuna financiado pelos impostos dos cidadãos que trabalham. Ele organiza a ajuda às pessoas presentes no território da municipalidade, com dificuldades materiais, financeiras, sociais ou psicossociais. Na Bélgica, "todos têm o direito à assistência social: esta tem como objectivo permitir a cada um levar uma vida conforme à dignidade humana". No entanto, para obter esta ajuda, é necessário preencher uma série de critérios e fornecer os documentos que me pedem.



Quando me apresento no CPAS, um trabalhador / assistente social é nomeado para analisar a minha situação e abrir um processo. Todos os pedidos são submetidos à decisão de um Conselho constituído pelos representantes eleitos pela população. O trabalhador social apresentará ali os meus pedidos e comunicar-me-á em seguida as decisões.

Como qualquer trâmite administrativo, este tem regras complexas rigorosas. A primeira etapa consiste em verificar qual é o CPAS competente: na maioria dos casos, é o CPAS minha residência, mas outros critérios podem ser considerados.

O assistente social é em primeiro lugar uma pessoa de confiança e experiente que me ouve e tenta responder às minhas às minhas perguntas. É importante compreender que ele não toma as decisões. Ele é o intermediário entre o utente e as instâncias que tomam as decisões





Atenção : qualquer ajuda concedida depende do meu local de residência e da validade do meu cartão de residência. Portanto tenho que ter muito cuidado para antecipar a renovação dos meus documentos e avisar com antecedência o meu assistente social sobre qualquer mudança de modo a garantir a transferência do meu processo para o outro CPAS. Qualquer mudança na minha situação tem um impacto sobre as condições da ajuda.

Além disso, a concessão de auxílios depende na maioria dos casos de uma série de obrigações (formar-se, procurar um emprego ...). Por isso, devo ter o cuidado de cumprir essas obrigações e de informar o meu assistente social. A assistência de CPAS só é concedida quando não existe outra possibilidade de sustento



O assistente social avalia comigo a minha situação e redige um relatório escrito.

Os pedidos podem ser :

- Pedido de assistência social para atender às minhas necessidades.
- Pedido financeiro para os transportes.
- Pedido financeiro para pagar o meu primeiro aluguel/minha primeira renda e a minha garantia de aluguer.
- Pedido de uma subvenção de instalação.
- Pedido financeiro para pagar uma factura médica ou um acompanhamento terapêutico.
- Pedido para pagar as despesas escolares.
- ...

Exemplo

Encontrei um estúdio onde posso instalar-me no dia 15 de Janeiro. A renda é de 450 € com os encargos incluídos. O senhorio pediu-me dois meses de depósito como garantia de aluguer. Eu ainda tenho que fazer algumas compras antes de mudar de casa por um montante de 200 euros. Também preciso de comprar uma assinatura/passe de ônibus /autocarro para deslocar-me até à minha formação: o valor do passe/assinatura é de 20 euros por mês.

Eu apresento ao meu/minha assistente social um pedido geral de assistência geral. Peço também um adiantamento (*avance*) para a primeira renda e a garantia de aluguer (que reembolsarei conforme o plano de regularização que me propõem). Peço finalmente ao CPAS que me adiante o dinheiro necessário para aguentar até dia 31 de Janeiro e pagar o passe/a assinatura para os transportes.



Um **adiantamento** é um empréstimo de dinheiro. O que implica um reembolso, contrariamente à **ajuda/socorro não reembolsável** que, tal como o seu nome indica, não deve ser reembolsado(a).

O(a) assistente social apresenta o seu relatório de investigação social ao Conselho e comunica-me as decisões deste. O CPAS envia-me uma confirmação por escrito, por carta registada. Caso eu não esteja de acordo com a decisão do Conselho, posso introduzir um recurso num prazo de 30 dias: sendo assim, solicito os serviços de um advogado ou de um serviço jurídico, que introduz o recurso gratuitamente junto do tribunal do Trabalho.



Para uma pessoa isolada/sózinha, a assistência financeira máxima é de 801,34€. No entanto, o Conselho irá prestar assistência com base numa avaliação da investigação social. Se eu vivo com alguém ou se alguém pode sustentar, mesmo parcialmente, as minhas necessidades, o auxílio pode ser parcial ou recusado.



Serviços " Direitos da Juventude "

Estes informam os jovens sobre os seus direitos e ajudam-nos para que sejam cumpridos, quer no âmbito escolar, do trabalho, da ajuda social, do apoio à juventude, ou da legislação sobre os estrangeiros. Eles têm como mandato lutar contra a exclusão social e promover o acesso à autonomia dos jovens e das famílias.

Estes serviços são gratuitos e são organizados atendimentos/permanências durante a semana.



www.sdj.be

Centros de planeamento familiar e Centros de ajuda e de informação sexual, conjugal e familiar

Estes recebem e informam as pessoas sobre a gravidez, a contraceção e as doenças sexualmente transmissíveis. Proporcionam actividades de grupo e consultas psicológicas, jurídicas, médicas e sociais.



www.planning-familial.be

Office de la naissance et de l'enfance

Garante gratuitamente o acompanhamento da gravidez e do desenvolvimento das crianças (estado de saúde, vacinas, alimentação, linguagem ...). Também organiza serviços de acolhimento para as crianças : creches, casas de acolhimento, serviços de guarda, serviços de ajudas familiares enquadradas ... (estes serviços são remunerados).



www.one.be

Services aux personnes malades

Quando sou incapaz de deslocar-me, o CPAS organiza serviços de entregas de refeições em casa, e empréstimo de material (muletas, cadeira de rodas ...) é organizado pela Cruz Vermelha ou a Mútua.